

CLASSICORREIO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE - RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
(Usucapião)
PRAZO: 30 dias

O Dr. Maximiliano Darcy Deitos - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, na forma legal.

FAZ SABER a todos quanto presente virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, e querendo, contestar, no prazo de 15 dias, que por este Juízo e Cartório Cível tramita os autos nº 0001730-60.2014.822.004 de Usucapião, proposta por Antonio Rodrigues da Costa e outros, em face Dativo Gonçalves Souza e outros, onde os requerentes requer a regularização da posse mansa, pacífica e interrupta da fração ideal de 12,1000 há (doze hectares) do Imóvel Rural Lote 58-A, que denominar-se-á Lote 58-B (Subdivisão do Lote 58-A) da Gleba 17/ neste Município. Tudo nos termos do despacho exarado nos autos, a seguir: "Citem-se a(s) pessoas (s) em cujo nome estiver o imóvel e os confinantes, pessoalmente; e, por edital, com prazo de 30 dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos (art. 942, II e 232, IV do CPC) ... OPO. 29.07.14 (ass) Maximiliano Darcy David Deitos- Juiz de Direito."

Processo: 0001730-60.2014.822.0004
Classe: Usucapião
Requerente: Antonio Rodrigues da Costa e outros
Advogado: Sônia Cristina Arrabal OAB 1872
Requeridos: Dativo Gonçalves Souza e outros

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas - Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 76.920-000 - Fone: 461-2050 / 461-3813 (Fax).

Ouro Preto do Oeste - RO, 15 de Outubro de 2014

Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório
Assina por determinação do MM. Juiz de Direito

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE - RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

CITAÇÃO dos Requeridos: JOVENTINO FRANCISCO DE PAULA, CPF: 470.916.577-12; MARIA DE PAULA TOMAZ, CPF: 312.839.182-34; ADEMARTORRES DE PAULA, CPF: 305.496.712-34; PEDRO TORRES DE PAULA, CPF: 386.587.392-87; ERNANDESTORRES DE PAULA, CPF: 315.850.002-72; EFIGÊNIA APARECIDA TORRES DE PAULA SOUSA, CPF: 468.964.222-20; MARCO ANTONIO TORRES DE PAULA, CPF: 521.951.202-15; JOÃO GUIMARÃES DA SILVA, CPF: 152.415.729-53, e sua esposa SIRLENE MARIA DA SILVA, CPF: nº 857.250.482-68, ambos em lugar incertos e não sabido.

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação abaixo identificada, onde a autora e os requeridos são co-proprietários de um Imóvel Rural, denominado Lote 06 da Gleba 12-C, com a área total de 86,8493 há, localizado na Linha 37/ Km 16/ neste Município, e requer seja determinada a divisão em duas partes do referido imóvel, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: 0003960-12.2013.822.0004
Vara: 2ª Vara Cível
Classe: Demarcação/Divisão
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Adeline dos Reis
Advogado: Sônia Cristina Arrabal OAB 1872

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 - Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste, 15 de Outubro de 2014.

Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: **MILSON GONÇALVES**, portador do CPF n. 761.627.882-53, atualmente em lugar desconhecido.

FINALIDADE: CITAR que PAGUE, prazo de 15(quinze) dias, a importância de R\$ 7.150,19 (sete mil, cento e cinquenta reais e dezoito centavos) em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL: "A requerente é credora da requerida no montante corrigido em 11/11/2013 é de R\$ 7.150,19 (sete mil, cento e cinquenta reais e dezoito centavos). Que a dívida é referente a venda de pneus adquiridos junto à requerente conforme notas fiscais, canhotos e boletos inadimplidos em anexo. Requer a procedência do pedido expedindo-se o respectivo mandado para pagamento da dívida acrescida dos consectários legais e honorários advocatícios, bem como as demais providências de praxe."

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0015378-41.2013.822.0005
Classe: Monitorios
Parte Autora: Maurão Pneus Ltda Me
Advogado: André Luiz Ataíde Moroni

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FACAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Juiz: sassamoto@tj.ro.gov.br, Diretor de Cartório: jip3civel@tj.ro.gov.br

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2014.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **L.C DO NASCIMENTO ALVES - ME**, inscrita CNPJ: **18.377.266/0001-13**, localizada à Rua Vitória Régia, 1727, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Ji-Paraná - RO, solicita o comparecimento da **Sra. Estelina Helena da Silva Moulez** portadora da CTPS n.º 62646 - série 005-RO, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 13/10/2014, dentro do prazo de 24 (vinte quatro horas) a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente o contrato de trabalho, no termos de art. 482 da CLT.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2014

L.C DO NASCIMENTO ALVES - ME
CNPJ: **18.377.266/0001-13**

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE RONDÔNIA

1ª Vara Cível da comarca de Rolim de Moura

Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais

Juízo indivisível, universal e falimentar da massa falida da empresa D. S. Zampieri e outras **Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro -TJRO (www.tjro.jus.br)** - Av. João Pessoa - 4.555 - Centro - Rolim de Moura/RO - CEP. 76.940-000 (Telefone: (69) 3442-2268, ramal 229/230 - * E-mail: rmmclcivel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 dias

De: **Nelia Brodel**, brasileiro (a), agricultor(a), inscrita no CPF 579.094.662-34, titular do RG 554.965, residente em local incerto e não sabido.

Finalidade: Proceder a CITAÇÃO do Executado, acima qualificado, de todo o conteúdo da decisão abaixo transcrita, para ciência de todos os termos da ação infra caracterizada e para acompanhá-la até o final, **bem assim para que PAGUE, dentro de 3(três) dias, o débito no valor de R\$ 8.277,61 (oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) atualizado até 25/08/2011, mais os acréscimos legais (custas/honorários)**, sob pena de lhe serem penhorados e avaliados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Fica arbitrado os honorários advocatícios em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). No caso de integral pagamento da dívida no prazo de 3 dias, a verba honorária será reduzida pela metade

Despacho: "Tendo em vista que foram esgotados os meios de localização da parte devedora para a efetivação de sua citação pessoal, cite-se por edital. Decorrido o prazo "in albis" sem que tenha sido constituído advogado, para assistir a parte executada nos autos, fazendo a sua defesa, bem como os demais atos processuais, ficará nomeado a Defensoria Pública do Estado. Dê-se vista para o exercício desse encargo. Em seguida, cumprida a diligência supra, intime-se a parte executada, no prazo de 5 dias, requerer o que entender oportuno para o correto andamento do feito. Exceça-se o necessário para a concretização deste ato. Somente então, tornem-me os autos conclusos. Rolim de Moura-RO, sexta-feira, 19 de setembro de 2014. Leonardo Leite Mattos e Souza Juiz de Direito "

OBSERVAÇÃO: O prazo para CONTESTAR a Ação, querendo, é de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora.

Processo: 0004966-07.2011.822.0010
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Valor: R\$ 8.277,61
Parte Autora : Boasafra Comércio e Representações Ltda
Advogado(a) : Giane Ellen Borgio Barbosa OAB 2027
Parte Ré: Nelia Brodel
Responsável pelas custas: Autora
Valor da Publicação: R\$ 37,55
Sede do Juízo: Fórum Eurico Soares Montenegro, Av. João Pessoa, 4555, Centro, CEP 76.940-000, Rolim de Moura, RO, Brasil, (69) 3442-2268, ramal 216.

Rolim de Moura, 29 de Outubro de 2014.

(a) Leonardo Leite Mattos e Souza
Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: **MARIA APARECIDAARAÚJO PEGO**, brasileira, viúva, do lar, CPF n. 665.403.302-78 e RG n. 97692 SSP/RO, atualmente em lugar desconhecido.

FINALIDADE: CITAR a parte supramencionada, nos termos da Ação de Cobrança, proposta por Solimar Ferreira Pacheco.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados do término de publicação deste ou seja, 30 (trinta) dias.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: "O requerente prestou serviço de corretagem ao requerido em cumprimento a um contato verbal com comissão de 5%. Apresentado comprador para a área de terra de 2.225,2450 hectares, a venda se efetivou pelo valor de R\$ 4.595.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), porém, apesar de várias tentativas de recebimento dos honorários, o requerido não pagou o contratado. Requer a condenação do requerido ao pagamento da importância de R\$ 229.750,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) acrescido de encargos legais, custas e honorários advocatícios."

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, nos termos de art. 285 c/c 319 ambos do CPC.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0012781-02.2013.822.0005
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Parte Autora: Solimar Ferreira Pacheco
Advogado: Agnaldo dos Santos Alves AOB/RO 1.156

SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Juiz: sassamoto@tjro.jus.br. ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2014.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
Assinatura Digital

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
COMARCA: Cacoal
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

DO EXECUTADO: E. G. DIAS Transportes, pessoa Jurídica, CNPJ 10.973.163/0001-04, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0008626-18.2011.8.22.0007
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Boasafra Comércio e Representações LTDA
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa
Parte requerida: E.G. Dias Transportes

FINALIDADE: CITAÇÃO para que no prazo de 03 dias, o (a) devedor (a) pague a dívida exequenda, no valor de **R\$ 5.107,65, (cinco mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos)**

OBSERVAÇÕES:

1) Foram fixados honorários advocatícios em 10% do valor da causa, em conformidade com o artigo 652-A do CPC, que será reduzido pela metade art.652, parágrafo único do CPC, redação dada pela Lei n. 11.3382/06) na hipótese de pronto pagamento.

2) O executado poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 quinze dias, contados do transcurso do prazo deste edital.

Cacoal/RO, 05/11/2014

ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS
Juiz de direito

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SEMAD/CGRHA N.º 001/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos pelo artigo 224 da Lei Municipal n. 1405/2005, com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do (s) candidato (s) abaixo relacionados, aprovado(s) no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/SEMAD/2014, publicado no D. O. M. N.º. **1921**, em **08/10/2014**, referente ao processo n.º. **1-9576/2014**, resultado final publicado no DOM. N.º. **1942** em **07/11/2014** e homologação publicada no D.O.M. N.º. **1946** de **13/11/2014**.

ESPECIALIDADE - MÉDICO OBSTETRA - 40 HORAS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
010	LUCIANE FURTADO DE QUEIROZ	1º	34

ESPECIALIDADE - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HORAS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
009	SAULO RODRIGUES CONCEIÇÃO VIEIRA	1º	32

ESPECIALIDADE - MÉDICO PEDIATRA - 40 HORAS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
016	FREDDY OMAR PRADO TAPIA	1º	76

ESPECIALIDADE - MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HORAS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
017	EDISON FIDÉLIS DE SOUZA JUNIOR	1º	84

ESPECIALIDADE - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
006	SABRINA FREITAS MARCOS	1º	143
002	CAMILA FOCHI NONATO CARVALHO ANFRADE	2º	76
018	TASSIANE BONOTTO HORAVTICH	3º	76
011	JACKELYNE EXEL KOGA FRANCO	4º	49
003	PATRICIA MASSOTE SILVA	5º	47
021	FERNANDO DA SILVA MARQUES	6º	26
023	NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS TRUBIAN	7º	19
007	GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA	8º	14
013	SAMUEL FARIAS DA COSTA	9º	12
012	REGIANE DA SILVA RODRIGUES CARVALHO	10º	8
005	VANESSA RODRIGUES FARIA	11º	6
001	ÉRICA DOS SANTOS GERALDO	12º	6

1- O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Teste Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde, Edital n.º 001//SEMAD/2014-SEMUSA, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 14 a 20/11/2014**, de segunda-feira às quinta-feira no horário de 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 18:00 hs e sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação) Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se <u>ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
MEDICO 40 HORAS	- Graduação Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina - Certificado de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

GESAEAL ALVES, produtor rural, inscrito no CPF do MF sob o n.º 741.803.202-15, portador da RG n.º 782.001 SSP/RO, com endereço à Linha 136, Lote 14, Setor Muqui, Zn Rural, no Município de Presidente Médici - RO, comunica que perdeu 15, 18, 21 e 23 do carnê com insc. estadual N.º 2312379, conforme BOP n.º 595N2014.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, Localização Linha 152 KM 23 LT 14, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º 139.765.832 00, torna-se público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 05/09/2014, a **SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA**, com a finalidade de uso da água para Irrigação de Lavoura de Café.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de VANDERSON ALVES DE PEREIRA, Localização LINHA 60 KM 2 LOTE 01-B GLEBA 02 SETOR PARECIS ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º. **661.954.462-20**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/09/2014, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de VANDERSON ALVES DE PEREIRA, Localização LINHA 60 KM 2 LOTE 01-B GLEBA 02 SETOR PARECIS ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º. **661.954.462-20**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/09/2014, a **Licença de Operação**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de VANDERSON ALVES DE PEREIRA, Localização LINHA 60 KM 2 LOTE 01-B GLEBA 02 SETOR PARECIS ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º. **661.954.462-20**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/09/2014, a **Licença de Instalação**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de ADILSON BITENCOURT RAMOS, Localização LINHA 87 KM 60 LOTE 11, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º. **658.542.252-04**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/09/2014, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de ADILSON BITENCOURT RAMOS, Localização LINHA 87 KM 60 LOTE 11, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º. **658.542.252-04**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/09/2014, a **Licença de Operação**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de ADILSON BITENCOURT RAMOS, Localização LINHA 87 KM 60 LOTE 11, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º. **658.542.252-04**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/09/2014, a **Licença de Instalação**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de ALCIDES CANDIDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, Localização LINHA 152 KM 23 LT 13-A SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º. **052.604.478-08**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/09/2014, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de ALCIDES CANDIDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, Localização LINHA 152 KM 23 LT 13-A SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º. **052.604.478-08**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/09/2014, a **Licença de Operação**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de ALCIDES CANDIDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, Localização LINHA 152 KM 23 LT 13-A SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º. **052.604.478-08**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/09/2014, a **Licença de Instalação**, para a atividade de Piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 248/CMJP/14

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BEM DE CONSUMO, SENDO, MATERIAIS ORNAMENTAIS PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS**, homologando seu objetos à Silva e Barbieri - LTDA - Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 13 de Novembro de 2014.

Nilton Cezar Rios
Presidente da CMJP

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
São Francisco do Guaporé

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 dias

DE: **Claudete Aparecida Rodrigues Menezes**, brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF:004.870.932-83, RG: 1085993 SSP/RO, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação dos executados acima mencionados, para pagar dentro do prazo de 3 (três) dias a dívida atualizada, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios advocatícios, estes, fixado em 10% ou nomear bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sob pena de penhora. Caso havendo o pagamento voluntário e total no prazo estipulado, a verba honorária será reduzida pela metade.

Resumo do Pedido Inicial: A parte autora pretende que a requerida pague a importância de R\$ 1.055,28, a ser atualizada, representados por 01 (uma) Duplicata.

Processo: 0001336-69.2013.822.0010
Classe: Execução de Títulos Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Assunto: Duplicata
Parte Autora: Boasafra Comércio Representações Ltda
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa
Parte Ré: Claudete Aparecida Rodrigues Menezes
Valor da Causa: R\$ 1.055,28 em 13/03/2013

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de Outubro de 2014

Aldney Figueiredo Freire
Diretor de Cartório Cível
(assinado digitalmente por determinação Judicial)

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com